

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.264.158-4



POLEGAR DIREITO



Shirlei F de Paula Azevedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.264.158-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/11/2014

NOME: SHIRLEI FERREIRA DE PAULA AZEVEDO

FILIAÇÃO: LUIZ GREGORIO DE PAULA

ZILDA FERREIRA SOARES DE PAULA

NATURALIDADE: GUAIRA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUAIRA/PR, DA SEDE

C.CAS=4672, LVRO=18B, FOLHA=200

CPF: 020.667.329-90

CURRIB/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

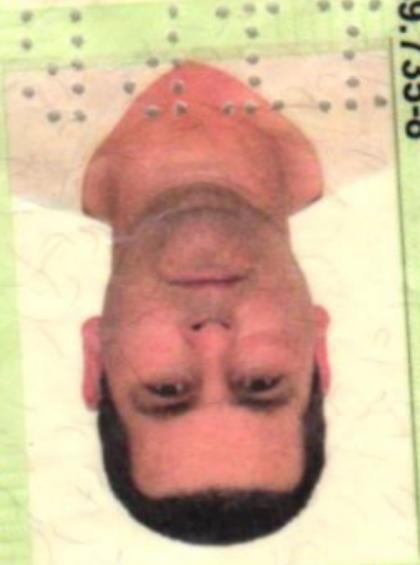
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.169.735-8



POLEGAR DIREITO



Valdir da Luz Azevedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.169.735-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/06/2014

NOME: VALDIR DA LUZ AZEVEDO

FILIAÇÃO: ANTONIO DA LUZ AZEVEDO
MARIA OLIVEIRA AZEVEDO

DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1968

NATURALIDADE: GUAIRAPR

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUAIRAPR, DA SEDE
C.CAS=4672, LIVRO=18B, FOLHA=200

CPF: 783.973.249-68

CURRITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE VALDIR DA LUIZ AZEVEDO MATRÍCULA 1631.2070
 ENDEREÇO R VICTORIA BITENCOURT GOMES NÚMERO 756 Nº LADO - Nº FRENTE QD-11 LT-02

CEP 85.980-000 LOCAL GUAÍRA

ROTEIRO DE LEITURA 107-16-08-001-72840 HIDRÔMETRO Y19FA0893042-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	40	40	40	0	40	
Nº Amostras Realizadas	45	45	45	30	45	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	45	45	45	30	45	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO											
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X							

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
MULTA TAXA DE LIXO	0,56	
TAXA DE LIXO	28,22	

MULTA AGUA 2,91
 JUROS MORATORIOS 1,39
 AT. MONET. P/ ATRASO 0,59

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$ AGUA	TOTAIS AGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		52,33	41,86
De 6 a 10m3	5	1,62	8,10	6,48
De 11 a 15m3	5	9,02	45,10	36,08
De 16 a 20m3	5	9,08	45,30	36,24

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25
17	17	18	22	30	28	35	29	26	20	18

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	24/06/2025	1388	1388	20	06/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES 25 VENCIMENTO 08/07/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
24/07/2025	150,83	120,66	33,67	305,16

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
 COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 24,93

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 82680000003-4 05160109202-9 50708163120-6 70062025619-3 OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE



CTRL:1631.2070.0625.6187 ROTEIRO:107-16-08-001-72840

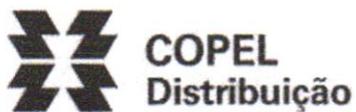
C0DFE15EAECDFEAA1F71DC278966857229FC6485AD313966E41097902DC1C4A
 1631.2070 06/2025 6 1 08/07/2025 305,16

 MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
 COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX





Guaira, 13 de Agosto de 2025.

Senhor(a)

VALDIR DA LUZ AZEVEDO

R Victoria Bitencourt Gomes, 756, Parque Hortencia, Guaira, Parana.

Prezado(a) Cliente

Em resposta a sua solicitação, registrada em 13/08/2025 17:02, sob protocolo nº 20251161402452, para a Unidade Consumidora 89413067, situada na R Victoria Bitencourt Gomes, 756, Parque Hortencia, Guaira, Parana, informamos que a primeira ligação desta Unidade Consumidora ocorreu em 10/01/2011. Consta em nosso cadastro sob responsabilidade de VALDIR DA LUZ AZEVEDO a partir de 14/02/2014 até a presente data.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Copel Distribuição S.A.

Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail, acesse um de nossos canais de atendimento. O planeta agradece!

Atendimento On-line:

Deixe a conta de água por conta do débito automático



Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLUOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

☞ O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

☞ De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

☞ Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

☞ Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

☞ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

☞ Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

☞ Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

☞ É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

☞ Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

☞ Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

☞ Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

☞ Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

☞ Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

☞ Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você ➔

CNPJ SANEPAR 76.484.013/0001-45



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP: 86.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80086-64
Site: www.sanepar.com.br
Tereatendimento: 0800-200-0115
WhatsApp: (41)99544-0115

AVISO DE VENCIMENTO

NOME DO CLIENTE: VALDIR DA LUIZ AZEVEDO MATRÍCULA: 1631.2070
ENDEREÇO: R VICTORIA BITENCOURT GOMES Nº LADO - Nº FRENTE: 756
CEP: 85.980-000 LOCAL: GUAIRA
ROTEIRO DE LEITURA: 107-16-08-001-72840 HIDRÔMETRO: Y19FA0893042-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP POP: 011 001 000 000 000 000

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	40	40	40		40
Nº Amostras Realizadas	45	45	45	30	45
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	45	45	45	30	45

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS												
Ano	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO											
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TAXA DE LIXO	28,22	
MULTA TAXA DE LIXO	0,56	
AT. MONET. P/ ATRASO		0,59
MULTA AGUA		2,91
DEMAIS SERVICOS		1,39

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS	
			AGUA	ESGOTO
RES MÍNIMO	5		52,33	41,86
DE 6 A 10M3	5	1,62	8,10	6,48
DE 11 A 15M3	5	9,02	45,10	36,08
DE 16 A 20M3	5	9,06	45,30	36,24

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³											
07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	
17	17	18	22	30	28	35	29	26	20	18	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m³	REFERÊNCIA					
32		24/06/2025	1368	1388	20	06/2025					
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			MÉDIA DE CONSUMO/m³	VENCIMENTO							
-			ULTIMOS 3 MESES	25	08/07/2025						
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL						
24/07/2025		150,83	120,66	33,67	305,16						

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 24,93

MATRÍCULA 1631.2070 REFERÊNCIA 06/2025 VENCIMENTO 08/07/2025 VALOR 305,16

NÃO ARRECADAR - FATURA PAGA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO
VALDIR DA LUZ AZEVEDO
SHIRLEI FERREIRA DE PAULA AZEVEDO

Matrícula

084939 01 55 1996 2 00018 200 0004672 63

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4y3iD.qYmHc.ObnZG
Controle:
AFBYS.n4GN
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Nome completo de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

VALDIR DA LUZ AZEVEDO, nascido aos 15 de agosto de 1968, natural de Guairá-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, garçon, filho de ANTONIO DA LUZ AZEVEDO e de MARIA OLIVEIRA AZEVEDO, residente e domiciliado nesta Cidade de Guairá-PR **

SHIRLEI FERREIRA DE PAULA, nascida aos 07 de junho de 1973, natural de Guairá-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, filha de LUIZ GREGORIO DE PAULA e de ZILDA FERREIRA SOARES DE PAULA, residente e domiciliada nesta Cidade de Guairá-PR **

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte de dezembro de um mil e novecentos e noventa e seis **

Dia	Mês	Ano
20	12	1996

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

SHIRLEI FERREIRA DE PAULA AZEVEDO **

Observações / Averbações

Casamento celebrado neste Ofício, perante a Juíza de Paz Atilio Denadai. Termo lavrado por Terezinha de Jesus Villalva - Escrevente Juramentada da época. SEGUNDA VIA. Emolumentos: R\$30,61 (VRC 195,00) Selo de Fiscalização: R\$1,49 (Lei nº 13.228/2001) **

Nome do Ofício

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador

Fernando Cesar Ferreira Herculano

Município / UF

Município e Comarca de Guairá - PR

Endereço

Av. Cel. Otavio Tosta, 450 - Centro
CEP: 85.980-000 - Fone/Fax (44) 3642-3097

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guairá-PR, 11 de junho de 2014.

Fernando Cesar Ferreira Herculano
Registrador Designado



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SHIRLEI FERREIRA DE PAULA AZEVEDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: PROFESSORA	
RG: 6.264.158-4 SESP/PR	CPF: 020.667.329-90
ENDEREÇO: R VICTORIA B GOMES, Nº756, PQ HORTÊNCIA EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 8805-4863 (44) 9 9824-3472	

DECLARANTE:

NOME: VALDIR DA LUZ AZEVEDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO	
RG: 14.169.735-8 SESP/PR	CPF: 783.973.249-68
ENDEREÇO: R VICTORIA B GOMES, Nº756, PQ HORTÊNCIA EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 8805-4863 (44) 9 9824-3472	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 15 de agosto de 2025

DECLARANTE

SHIRLEI FERREIRA DE PAULA AZEVEDO

Shirlei F de Paula Azevedo

DECLARANTE

VALDIR DA LUZ AZEVEDO

Valdir da Luz Azevedo

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SHIRLEI FERREIRA DE PAULA AZEVEDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: PROFESSORA	
RG: 6.264.158-4 SESP/PR	CPF: 020.667.329-90
ENDEREÇO: R VICTORIA B GOMES, Nº756, PQ HORTÊNCIA EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 8805-4863 (44) 9 9824-3472	

OUTORGANTE:

NOME: VALDIR DA LUZ AZEVEDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO	
RG: 14.169.735-8 SESP/PR	CPF: 783.973.249-68
ENDEREÇO: R VICTORIA B GOMES, Nº756, PQ HORTÊNCIA EM GUAÍRA/PR	
TELEFONE: (44) 9 8805-4863 (44) 9 9824-3472	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaira - PR, 15 de agosto de 2025

OUTORGANTE

SHIRLEI FERREIRA DE PAULA AZEVEDO

*Shirlei Ferreira de Paula
Azevedo*

OUTORGANTE

VALDIR DA LUZ AZEVEDO

Valdir da Luz Azevedo